ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

| | |
|---|---|
| 1. A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.<br>2. O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso. | |
| Nome do Candidato: | Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta): |
| Edital de abertura do concurso: | |
| Área do Concurso: | |
| E-mail: | |
| 1. | |
| | Data: |

ANEXO V

CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

| CRONOGRAMA DO EVENTO | AÇÕES | DATA |
|---|---|---|
| | Período de Inscrição | 19/08/2024 a 20/09/2024 |
| | Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial | 19/08/2024 a 30/08/2024 |
| | Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido | 04/09/2024 |
| | Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial | 05/09/2024 a 06/09/2024 |
| | Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção | 11/09/2024 |
| | Data limite para o pagamento da taxa de inscrição | 01/10/2024 |
| | Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos | 09/10/2024 |
| | Período de contestação do indeferimento das inscrições | 10/10/2024 a 11/10/2024 |
| | Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos | 16/10/2024 |

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154503**

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 23006.000070/2019-21.
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 09.520.219/0001-96 - WIRELESS COMM SERVICES LTDA. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional da vigência contratual por mais 2 (dois) meses. Vigência: 23/08/2024 a 23/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.494,40. Data de Assinatura: 09/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2024).

**EDITAL Nº 23, DE 9 DE AGOSTO DE 2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante Sênior, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto n º 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. A contratação de Professor Visitante Sênior e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

1.2.1. Enquadra-se como Professor/Pesquisador Visitante Sênior pessoa de reconhecido renome na sua área de especialidade, cujo currículo seja equivalente ao perfil de Professor Titular, além daqueles quesitos descritos no item 4.1.1.

1.3. Área: Políticas públicas com enfoque em gênero, raça e classe.

1.3.1. Subáreas: direitos humanos, diversidade e interseccionalidades, relações étnico-raciais e racismo, transnacionalismo negro, movimentos negros.

1.4. Total de vagas: 01 (uma) para ampla concorrência.

1.5. Período de Inscrição: 16/08/2024 a 16/09/2024.

1.6. Taxa de inscrição: Isento.

1.7. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, pelo endereço http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public.

1.8. Remuneração: R$ 22.377,72, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe E, nível 1/U da carreira do Magistério Superior.

1.9. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.10. A duração do contrato de professor visitante sênior será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.11. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes Processo: 23006.014601/2024-21.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**EDITAL Nº 27/2024 - PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto para o Colégio de Aplicação da Ufac (CAp), para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas no anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>,das 12h do dia 13 de agosto às 23h59min do dia 22 de agosto de 2024.

2. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

3. As avaliações ocorrerão no período de 09 a 24 de setembro 2024, no município de Rio Branco, de forma presencial.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

5. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

| | JORNADA DE 20 HORAS | | | |
|---|---|---|---|---|
| Título | Vencimento Básico | Aux. Alimentação | RT | Total Bruto |
| Graduação | 2.437,59 | 500,00 | - | 2.937,59 |
| | JORNADA DE 40 HORAS | | | |
| Título | Vencimento Básico | Aux. Alimentação | RT | Total Bruto |
| Graduação | 3.412,63 | 1.000,00 | - | 4.412,63 |

6. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de acordo com a área para a qual foram aprovados.

8. QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

| Código | Área | Quantidade de candidatos classificados no cadastro reserva | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Ampla concorrência | Pessoa com deficiência | Negros |
| 01 | História | 03 | 01 | 01 |
| 02 | Geografia | 03 | 01 | 01 |
| 03 | Artes Visuais | 03 | 01 | 01 |
| 04 | Educação Física | 03 | 01 | 01 |

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www2.ufac.br/editais/ .

Rio Branco/AC, 9 de agosto de 2024.
EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107.014253/2024-53.
Inexigibilidade Nº 29/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, da licença do sistema de gestão tributária (gt-fácil), de titularidade da Open Treinamentos e Editora LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 74, da lei n.° 14.133, de 1º de abril de 2021 , nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 24/08/2024 a 24/08/2025. Valor Total: R$ 11.988,00. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2024 - UASG 154044**

Número do Contrato: 64/2023.
Nº Processo: 23107.022127/2023-91.
Inexigibilidade. Nº 11/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 16/08/2024 e término em 15/08/2025; promover as alterações das cláusulas sexta e sétima do contrato original, passando, doravante, a ter as seguintes redações:
"cláusula sexta: do faturamento e do pagamento
6.1. o pagamento pela distribuição da publicidade legal estabelecida neste instrumento será efetuado pelo(a) contratante no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da entrega da nota fiscal pela contratada.